



# *Prefeitura do Município de Bertioga*

Estado de São Paulo

*Estância Balneária*

## **ATOS DO CHEFE DA FISCALIZAÇÃO DE OBRAS EXPEDIENTE PUBLICADO EM 07/10/2013 A 11/10/13**

### **PROCESSOS:**

**51322/89 – NEUSA CASTANHA BROGLIO**, Expeça-se a Carta de Habitação Complementar, pagos os emolumentos em 30(trinta) dias.

**01893/94 – EMERSON FERNANDES, 2078/12 ELIANE FIORIN ROMERA, 03816/13 – JOSÉ MOACYR DE REZENDE, 00916/93 – SHANI SOLUÇÕES EM INFORMÁTICA LTDA, 02898/11 – PAULO EDMUNDO RIBEIRO ARGOLO, 00977/03 – ADRIANO BADARO, 00374/94 – ADALBERTO ALVES DOS SANTOS, 01754/13 – ADEMIR JOSÉ JACINTO, 04236/11 – JULIANA MARTINS E OUTRO, 02172/03 – JAILTON SANTOS MENDONÇA**, Expeça-se a Carta de Habitação, pagos os emolumentos em 30(trinta) dias.

**54464/91 – JOSÉ LUIZ ALVES COSTA(PET.3496/13)**, Defiro o solicitado na petição, Expeça-se a 2ª Via da Carta de Habitação, pagos os emolumentos em 30(trinta) dias.

**1764/94 CELSO MARTINI, 00470/94 – LAERTE FERRARI, 7567/12 NELSON JULIÃO DA SILVA, 51078/86 – PEDRO DAMIANOVIC, 50420/87 – FLÁVIO BATISTA, 50069/89 – MAURO EJI MORITA, 52210/86 – PEDRO KAZUO SONE, 14056/96 – ELISA JUNKO TOBISAWA, 05768/99 – MARCO ANTONIO BERNARDINO, 00825/09 – JOSÉ MARIA SANTANA DIAS, 04809/08 – GENIVALDO RIBEIRO, 01899/10 – LUIS CARLOS BONORA, 50413/87 - SYLVIO DE ANDRADE, 08062/01 – MARCOS ROBERTO LINO, 06837/05 – JOÃO DOS REIS, 09437/05 – CARLOS ALBERTO FERNANDES, 01899/10 – LUIS CARLOS BONORA, 52506/90 – SOLANGE GARCIA, 02353/93 – JOSÉ SORIANO, 51059/86 – MAX DE FREITAS MOREL**, Arquite-se assunto solucionado.

**06155/10 ODAIR TAVARES TRINDADE (PET 3847/13)**, Indefiro o solicitado em petição, por falta de amparo legal. Cumpram-se os prazos e demais providências.

**03115/00 – LILIAN APARECIDA DA SILVA(PET.3887/13), 07508/13 – SEFI(JOSEFA MARIA DOS SANTOS-PET.3882/13), 07915/13 – SEFI(PAULO HENRIQUE FELICIO GASPAR(PET.3886/13), 51888/89 – OSVALDO MARIO ROSSI(PET.3897/13), 903/93 – MARIA CRISTINA SAMPAIO FRANCO(PET.3909/13), 08366/12 – SEFI(MARIA ALICE PEREIRA-PET.3915/13), 03751/13 – SEFI(APARECIDA ROSANGELA BISPO-PET.3921/13), 50682/83 – SEFI(RICARDO ALEXANDRE DOS SANTOS-PET.3924/13), 00550/13 – SEFI(ALCIDES BARTH-PET.3934/13), 08759/96 – VASCO DE FARIAS MONTEIRO(PET.3933/13), 03524/01 – JOÃO CARLOS**



# *Prefeitura do Município de Bertioga*

Estado de São Paulo

*Estância Balneária*

**ANGELO(PET.3943/13)**, Defiro o solicitado na petição, concedendo uma prorrogação no prazo para cumprir a intimação por mais 30(trinta) dias. Somente para a regularização da documentação.

**07355/13 – ELEVADORES ATLAS SCHINDLER S/A**, Expeça-se a Licença de Instalação de Elevadores, pagos os emolumentos em 30(trinta) dias.

**04844/94 – PAULO NELSON MONTEIRO(PET.3809/13)**, Entregue-se a 1ª via da Ch 036/08, referente ao processo 07058/07.

**50160/90 – LINDENBERG AMÉRICO**, Entregue-se a 1ª via da C.h. 424/02, referente ao processo 51408/90.

## **OBRAS EMBARGADAS**

**COLÔNIA DOS PESCADORES**, Auto de Embargo – DIAE 20365/13, para o imóvel sito á Avenida Vicente de Carvalho, 295 – Jardim Veleiros (paralisar obra irregular).

**SANDRO MIKI PERRELA COSMO**, Auto de Embargo – DIAE 20361/13, para o imóvel sito á Rua da Saudade, 521 – quadra 02 – lote 07 – Santista(paralisar obra irregular).

**CLÁUDIO MILINAVICIUS**

**Chefe de Seção de Fiscalização de Obras.**



*Prefeitura do Município de Bertioga*

Estado de São Paulo

*Estância Balneária*

## **ATOS DO CHEFE DA SEÇÃO DE FISCALIZAÇÃO TRIBUTÁRIA**

**LAUDA 39/13 – SEFT**

**EXPEDIENTE DESPACHADO DE 07/10/13 À 11/10/13**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO: 891/10 – GERALDO HARAILTON RODRIGUES REPRESENTAÇÃO - ME** – CONSIDERANDO OS DOCUMENTOS E MANIFESTAÇÕES CONSTANTES DOS AUTOS DO PROCESSO ADMINISTRATIVO E NOS TERMOS DO ARTIGO 166-A DA LEI MUNICIPAL Nº 324/98, DEFIRO O PEDIDO DE ALTERAÇÃO CADASTRAL DE RAZÃO SOCIAL, QUADRO SOCIETÁRIO, ENDEREÇO DE REFERÊNCIA E ATIVIDADES PARA A INSCRIÇÃO MUNICIPAL Nº 63630, A PARTIR DE 02/10/2013.

**1303/13 – FABIANA MACEDO DOS SANTOS COSTA MEI-** CONSIDERANDO OS DOCUMENTOS E MANIFESTAÇÕES CONSTANTES DOS AUTOS DO PROCESSO ADMINISTRATIVO E NOS TERMOS DO ARTIGO 166-A DA LEI MUNICIPAL Nº 324/98, DEFIRO O PEDIDO DE ALTERAÇÃO CADASTRAL DE ENDEREÇO E ATIVIDADES PARA A INSCRIÇÃO MUNICIPAL Nº 82440, A PARTIR DE 29/08/2013.

**1998/99 – JOSIETE SALES DE LIMA MERCEARIA MEZ** - CONSIDERANDO OS DOCUMENTOS E MANIFESTAÇÕES CONSTANTES DOS AUTOS DO PROCESSO ADMINISTRATIVO E NOS TERMOS DO ARTIGO 166-A DA LEI MUNICIPAL Nº 324/98, DEFIRO O PEDIDO DE ALTERAÇÃO CADASTRAL DE ENDEREÇO PARA A INSCRIÇÃO MUNICIPAL Nº 17736, A PARTIR DE 21/08/2013.

**2635/10 – MUNDO DO JET COMERCIO E ARTIGOS ESPORTIVOS, IMP E EXP. LTDA ME** – CONSIDERANDO OS DOCUMENTOS E MANIFESTAÇÕES CONSTANTES DOS AUTOS DO PROCESSO ADMINISTRATIVO E NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR FEDERAL Nº 123/06, ARTIGO 9º, DEFIRO O PEDIDO DE CANCELAMENTO DA INSCRIÇÃO MUNICIPAL Nº 64300, A PARTIR DE 10/07/2012. A CERTIDÃO DE CANCELAMENTO ESTARÁ DISPONÍVEL A PARTIR DO 10º DIA DA PUBLICAÇÃO, A SER RETIRADA NA SALA DO CONTRIBUINTE.

**2891/13 – TNL PCS S.A - OI** - CONSIDERANDO OS DOCUMENTOS E MANIFESTAÇÕES CONSTANTES DOS AUTOS DO PROCESSO ADMINISTRATIVO E NOS TERMOS DA LEI MUNICIPAL Nº 324/98, ARTIGO 166-A, DEFIRO O PEDIDO DE ALVARA DE FUNCIONAMENTO. O ALVARA ESTARÁ DISPONÍVEL A PARTIR DO 10º DIA DA PUBLICAÇÃO, A SER RETIRADO NA SALA DO CONTRIBUINTE.

**4461/12 – FERNANDES ANDRADE & SILVA LTDA EPP (IDEAL FARMA)** – CONSIDERANDO OS DOCUMENTOS E MANIFESTAÇÕES CONSTANTES DOS AUTOS DO PROCESSO ADMINISTRATIVO E NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR FEDERAL Nº 123/06, ARTIGO 9º, DEFIRO O PEDIDO DE CANCELAMENTO DA INSCRIÇÃO MUNICIPAL Nº 76650, A PARTIR DE 10/05/13. A CERTIDÃO DE CANCELAMENTO ESTARÁ DISPONÍVEL A PARTIR DO 10º DIA DA PUBLICAÇÃO, A SER RETIRADO



# *Prefeitura do Município de Bertioga*

Estado de São Paulo

*Estância Balneária*

NA SALA DO CONTRIBUINTE.

**5565/95 – CARLOS MANUEL LOPES DOS SANTOS** - CONSIDERANDO OS DOCUMENTOS E MANIFESTAÇÕES CONSTANTES DOS AUTOS DO PROCESSO ADMINISTRATIVO E NOS TERMOS DA LEI MUNICIPAL Nº 324/98, ARTIGO 166-A, DEFIRO O PEDIDO DE ALTERAÇÃO CADASTRAL DE ENDEREÇO PARA A INSCRIÇÃO MUNICIPAL Nº 1029029, A PARTIR DE 16/09/2013.

**5645/05 – MARTA & CLEUSA LANCHONETE LTDA ME** - CONSIDERANDO OS DOCUMENTOS E MANIFESTAÇÕES CONSTANTES DOS AUTOS, DEFIRO O SOLICITADO EM PETIÇÃO 1902/13, QUANTO AO REEMBOLSO DE TRIBUTOS RECOLHIDOS EM DUPLICIDADE.

**6175/13 – INEZ COLOGNESI** - CONSIDERANDO OS DOCUMENTOS E MANIFESTAÇÕES CONSTANTES DOS AUTOS DO PROCESSO ADMINISTRATIVO E NOS TERMOS DO ART. 166-A DA LEI MUNICIPAL Nº. 324/98, LEI COMPLEMENTAR FEDERAL Nº 123/06, ARTIGO 5º, PARÁGRAFO 3º, DEFIRO O PEDIDO DE ALVARA DE FUNCIONAMENTO PARA MEI. ISENTOS DE TRIBUTOS NO PRIMEIRO EXERCÍCIO FISCAL. O ALVARA ESTARÁ DISPONÍVEL A PARTIR DO 10º DIA DA PUBLICAÇÃO, A SER RETIRADO NA SALA DO CONTRIBUINTE.

**7519/13 – GILBERTO FERREIRA DOS SANTOS MEI** - CONSIDERANDO OS DOCUMENTOS E MANIFESTAÇÕES CONSTANTES DOS AUTOS DO PROCESSO ADMINISTRATIVO E NOS TERMOS DO ART. 166-A DA LEI MUNICIPAL Nº. 324/98, LEI COMPLEMENTAR FEDERAL Nº 123/06, ARTIGO 5º, PARÁGRAFO 3º, DEFIRO O PEDIDO DE ALVARA DE FUNCIONAMENTO PARA MEI. ISENTOS DE TRIBUTOS NO PRIMEIRO EXERCÍCIO FISCAL. O ALVARA ESTARÁ DISPONÍVEL A PARTIR DO 10º DIA DA PUBLICAÇÃO, A SER RETIRADO NA SALA DO CONTRIBUINTE.

**7718/13 VILSON BERGE DA SILVA ME** – CONSIDERANDO OS DOCUMENTOS E MANIFESTAÇÕES CONSTANTES DOS AUTOS DO PROCESSO ADMINISTRATIVO E NOS TERMOS DO ART. 166-A DA LEI MUNICIPAL Nº. 324/98, DEFIRO O PEDIDO DE ALVARA DE FUNCIONAMENTO, COMO PONTO DE REFERÊNCIA. VEDADA A ATIVIDADE MERCANTIL NO LOCAL. O ALVARA ESTARÁ DISPONÍVEL A PARTIR DO 10º DIA DA PUBLICAÇÃO, A SER RETIRADO NA SALA DO CONTRIBUINTE.

**7812/13 – WILSON INOCENCIO FERREIRA** - CONSIDERANDO OS DOCUMENTOS E MANIFESTAÇÕES CONSTANTES DOS AUTOS DO PROCESSO ADMINISTRATIVO, DEFIRO O PEDIDO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO, PELO PERÍODO DE 30 (TRINTA) DIAS CORRIDOS.

**7828/13 – MONICA MARIA FERREIRA** - CONSIDERANDO OS DOCUMENTOS E MANIFESTAÇÕES CONSTANTES DOS AUTOS DO PROCESSO ADMINISTRATIVO, DEFIRO O PEDIDO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO, PELO PERÍODO DE 30 (TRINTA) DIAS CORRIDOS, EXCLUSIVAMENTE PARA FINS DE DESOCUPAÇÃO DO IMÓVEL. VEDADO O EXERCÍCIO DE ATIVIDADE NO LOCAL, SOB PENA DE CRIME DE DESOBEDIÊNCIA, NOS TERMOS DO ART. 330 DO CÓDIGO PENAL BRASILEIRO.

**7907/13 – OSMAR VALENTIN BONISSONI** - CONSIDERANDO OS DOCUMENTOS E MANIFESTAÇÕES CONSTANTES DOS AUTOS DO PROCESSO ADMINISTRATIVO E NOS TERMOS



# *Prefeitura do Município de Bertioga*

Estado de São Paulo

*Estância Balneária*

DA LEI MUNICIPAL Nº 324/98, ARTIGO 49, DEFIRO O PEDIDO DE ALVARA DE FUNCIONAMENTO PARA AUTÔNOMO. O ALVARA ESTARA DISPONÍVEL A PARTIR DO 10º DIA DA PUBLICAÇÃO, A SER RETIRADO NA SALA DO CONTRIBUINTE.

**8000/13 – LAESSIO REYNALDO GONÇALVES** - CONSIDERANDO OS DOCUMENTOS E MANIFESTAÇÕES CONSTANTES DOS AUTOS DO PROCESSO ADMINISTRATIVO, DEFIRO O PEDIDO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO, PELO PERÍODO DE 30 (TRINTA) DIAS CORRIDOS, EXCLUSIVAMENTE PARA FINS DE DESOCUPAÇÃO DO IMÓVEL. VEDADO O EXERCÍCIO DE ATIVIDADE NO LOCAL, SOB PENA DE CRIME DE DESOBEDIÊNCIA, NOS TERMOS DO ART. 330 DO CÓDIGO PENAL BRASILEIRO.

**9709/12 – RUBEN IMÓVEIS LTDA** – CONSIDERANDO OS DOCUMENTOS E MANIFESTAÇÕES CONSTANTES DOS AUTOS DO PROCESSO ADMINISTRATIVO E NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR FEDERAL Nº 123/06, ARTIGO 9º, DEFIRO O PEDIDO DE CANCELAMENTO DA INSCRIÇÃO MUNICIPAL Nº 79230, A PARTIR DE 23/09/13. A CERTIDÃO DE CANCELAMENTO ESTARA DISPONIVEL A PARTIR DO 10º DIA DA PUBLICAÇÃO, A SER RETIRADO NA SALA DO CONTRIBUINTE

OBS: O ALVARÁ ESTARÁ DISPONÍVEL A PARTIR DO 10º DIA ÚTIL AO DA PUBLICAÇÃO E DEVERÁ SER RETIRADO NA SALA DE ATENDIMENTO AO CONTRIBUINTE.

**HAROLDO KALLEDER**  
**CHEFE DA SEÇÃO DE FISCALIZAÇÃO TRIBUTÁRIA – SEFT**



*Prefeitura do Município de Bertioga*

Estado de São Paulo

*Estância Balneária*

**Atos da DIRETORA DE OBRAS PARTICULARES de 01 a 04/10/2013.**

**PARA OS SEGUINTE PROCESSOS: CERTIFIQUE-SE, pago os emolumentos em 30 dias:**

**8092/10 cab. 51.356/82 (Petição/Protocolo nº 3728/13) DENIVALDO PEREIRA LEITE.** Em 02/10/13; **2680/09 cab. 51.253/86 (Petição/Protocolo nº 3732/13) FÁBIO ALTINO DE OLIVEIRA.** Em 04.10.13; **9478/10 (Petição/Protocolo nº 3690/13) DANIEL JOSÉ TEIXEIRA.** Em 04.10.13; **7796/13 SOLANGE MARIA FONTES TOGNASCA.** Em 04.10.13.

**PROCESSOS NºS: 4481/13 NEY VAZ PINTO LYRA,** Compareça o requerente para melhor instruir o processo, se possível com cópia da aprovação da planta de parcelamento da área. Com a folha nº 05 não foi possível localizar a área. Em 01.10.13; **3693/12 cab. 5570/98 RKS INVESTIMENTOS E SERVIÇOS LTDA. E OUTRO,** Tendo em vista a legislação municipal apontada, mantenho o indeferimento anterior, pelas razões já apontadas pelo Eng.º Roberto Costa, em folhas 28 do P.A.3693/12. Em 04.10.13.

**REGIANE DE LOURDES TOLEDO MACHADO**

Diretora de Obras Particulares

DOP



# *Prefeitura do Município de Bertioga*

Estado de São Paulo

*Estância Balneária*

## **ATOS DO CHEFE DE SEÇÃO DE APROVAÇÃO E LICENCIAMENTO DE OBRAS PARTICULARES – 01 a 04.10.2013.**

### **CONSTRUÇÃO:**

**Expeça-se a licença de construção, pagos os emolumentos em 30 (trinta) dias;**

**Processo n°s: 6507/12** SIDNEY PERES BONFIM, Aprovo proj. arq. Expeça-se a licença para edificar e demolição de 98,74m<sup>2</sup> (irregulares), quitado....Em 01.10.13; **6693/13 cab. 845/95** CONDOMÍNIO MEDITERRANÉE RESIDENCE, Aprovo projeto modificativo sem acréscimo de áreas com 114,53m<sup>2</sup> e 120,45m<sup>2</sup> de reservatórios d'água. Expeça-se....Em 02.10.13; **1947/13 cab. 10.441/96** PAULO ROBERTO BUCHAIM, Aprovo proj. arq. Exp. a lic. para edificar 18,05m<sup>2</sup>; modificar 88,10m<sup>2</sup> e legalizar piscina com 27,60m<sup>2</sup>, quitado....Juntar ART (via quitada). Em 03.10.13; **6384/13 cab. 3444/99** PREDIAL MITRI INCORPORADORA E ADMINISTRADORA LTDA, Aprovo projeto arquitetônico, expeça-se a licença de reforma p/ demolir 4,30m<sup>2</sup>, modificação no térreo de 3,10m<sup>2</sup>, modificação no sup. de 51,25m<sup>2</sup>, acréscimo de 44,30m<sup>2</sup> e pergolado de 17,82m<sup>2</sup>, pagos....Em 03.10.13; **4105/13 cab. 11.103/11** PEDRO VIEIRA LIMA, Aprovo....Em 03.10.13; **10.240/11 cab. 879/11** JANE DE LIMA, Revogo o despacho exarado em 29.11.12, regularize-se o início de obra, conforme licença de construção expedida no processo 879/11. Expeça-se a licença de modificação e construção de acréscimo, pago os emolumentos em 30 dias. Em 04.10.13; **5575/13** FERNANDA VASCONCELOS MARTINEZ, Aprovo projeto arquitetônico substitutivo, expeça-se....Em 04.10.13.

### **LEGALIZAÇÃO:**

**Expeça-se a licença de legalização, pagos os emolumentos em 30 (trinta) dias;**

**Processo n°s: 3784/13 cab. 8325/04** EDUARDO SARON NUNES, Legalize-se pela Lei 316/98 o acréscimo de 13,71m<sup>2</sup>, expeça-se....Em 01.10.13.

### **CONSERVAÇÃO:**

**Expeça-se a licença de conservação, pagos os emolumentos e ISS, em 30 (trinta) dias;**

**Processo n°s: 5688/11 cab. 30.087/92** MIGUEL DOS SANTOS, Conserve-se conforme Lei 078/10, quitado....Em 01.10.13; **6134/07 cab. 2429/94** DEOLINDO CRIVELARO JUNIOR, Conserve-se compulsoriamente a título precário, nos termos da Lei 78/10 e demolição da piscina, pago....Em 03.10.13.

### **DEMOLIÇÃO:**

**Expeça-se a licença de demolição, pagos os emolumentos e ISS, em 30 (trinta) dias;**

**Processo n°s: 4099/13 cab. 1356/04** CARLOS AUGUSTO JUSTINO, Expeça-se a licença para demolir 204,93m<sup>2</sup>, pago os emolumentos em 30 dias. Lançar ISS na baixa da licença. Em 01.10.13.

### **COMUNIQUE-SE:**

**Compareça (o) (a) responsável técnico, para atender comunique-se em 30 dias;**



# Prefeitura do Município de Bertioga

Estado de São Paulo

Estância Balneária

**Processo nºs: 2382/13 cab. 4722/95** PRIME ADMINISTRAÇÃO E EMPREENDIMENTOS LTDA, Compareça....Em 01.10.13; **8738/12 cab. 50.880/87 (Petição nº 2844/13)** WALTER RODRIGUES JARDIM, Quanto a petição nº 2844/13, compareça....Em 02.10.13; **4325/13 cab. 53.542/91 (Petição/Protocolo nº 3337/13)** ANTENOR TRUFELLI FILHO, Sim como requer petição 3337/13, revogo o despacho de 17/07/13. Compareça....Em 02.10.13; **2855/09 cab. 7234/05 (Petição nº 2846/13)** MANOEL LUCIANO DE SANTANA, Sim como requer, revogo despacho de 13/11/10. Compareça....Em 02.10.13; **10.074/12 cab. 20.975/92** FTC PLANEJAMENTO E PARTICIPAÇÕES LTDA, Referente ao processo nº 9719/12. Compareça....Em 03.10.13; **4320/13 cab. 22.226/92** FRANCISCO AUGUSTO DOS SANTOS, Compareça....Em 03.10.13; **5447/13 cab. 14.883/97** SILVIA CHACUR RONDON E SILVA, Compareça....Em 03.10.13; **2395/04 cab. 7379/01 (Petição/Protocolo nº 3682/13)** OSVALDO BALBINO DE ALMEIDA, Compareça o requerente da petição 3682/13 para apresentar os documentos solicitados em cota de 24.10.06, para posterior emissão da Licença. Em 03.10.13; **1806/10 cab. 5907/05 (Petição/Protocolo nº 5907/05)** JOSÉ ROBERTO DOS SANTOS, Compareça....Em 03.10.13; **3488/12 cab. 11.662/10** VIVIANE FEKETE AMBROZIO, Compareça....Em 03.10.13; **5624/11** DENIS ANDRÉ LOFREDO FERNANDES, Compareça....Em 03.10.13; **5689/11 (Petição/Protocolo nº 3758/13)** ANNA BIRCK VICEK, Compareça....Em 03.10.13; **8062/12** OSMAR ALVES DE MOURA, Compareça....Em 03.10.13; **6706/04 (Petição/Protocolo nº 3343/13)** JOSÉ MARIO BELARMINO, Sim como requer no Protocolo 3343 qto. a desistência da construção da piscina. Compareça....Em 04.10.13; **7168/13 cab. 6373/07** FERNANDO DE AGUIAR, Compareça....Em 04.10.13.

## INDEFERIDO:

**Processo nºs: 3364/13 cab. 51.223/84** ALBERTO BEHAR, Indeferido com base na informação do Fiscal. Em 01.10.13; **4959/12 cab. 7731/01 (Petição/Protocolo nº 3598/13)** APARECIDA MARIA DA SILVA, Quanto a petição 3598, indefiro solicitado pois há acréscimo de área. Em 01.10.13; **8880/12 cab. 45/07 (Petição/Protocolo nº 3681/13)** REINALDO FERREIRA GOMES, Indeferido com base na Lei 317/98, art.48 – tabela “A” – T.O. Em 02.10.13; **9058/11 cab. 18.225/97 (Petição nº 2722/13)** WAGNER TOSCANO, Indeferido. Não atende Lei 316/98, art.57 § 1º, altura do acostado, cópia para aprovação com colagem (rasuras). Em 03.10.13.

## SIM COMO REQUER:

**Processo nºs: 1875/12 cab. 2832/98 (Petição/Protocolo nº 3245/13)** FRANCISCO JOSÉ SILVA MAIA, Sim como requer na Petição 3245/13, quanto a desistência da construção. Em 03.10.13.

## OUTROS:

**Processo nºs: 6649/13 cab. 50.017/81** AUDE MUQUER DE OLIVEIRA, Expeça-se o complemento de emolumentos referentes à diferença de 42,10m<sup>2</sup>, pago em 30 dias. Em 03.10.13; **2141/11 cab. 50.792/84 (Petição/Protocolo nº 3737/13)** ANTONIO DUQUE RODRIGUES, Qto. a Petição 3737/13, expeça-se a Licença de Conservação, comprovada as quitações. Em 04.10.13; **3939/13 cab. 50.161/85** DANALE ASSESSORIA E PARTICIPAÇÕES S/C LTDA, Arquive-se. Em 04.10.13;



# *Prefeitura do Município de Bertioga*

Estado de São Paulo

*Estância Balneária*

**5722/11 cab. 4104/04 (Petição nº 1651/13)** IVETE VERNIER PACHECO, Arquite-se, por desinteresse. Em 04.10.13.

Arquiteto **JOSE PAULO CASOLARO**

Chefe de Seção de Aprovação e Licenciamento de Obras Particulares

SEAL



# *Prefeitura do Município de Bertioga*

Estado de São Paulo

*Estância Balneária*

## **ATOS DO CHEFE DE SETOR DE EXPEDIENTE DE OBRAS PARTICULARES EXPEDIENTE PUBLICADO EM: 01 a 04/10/2013**

### **COMUNIQUE-SE :**

**Compareça (o) (a) responsável técnico, para atender comunique-se em 30 dias;**

**Processo n°s: 2968/13 cab. 19.319/97** FRANCISCO DI RISSIO, Apresentar ART ou RRT quitada, anuidade do CREA 2006 a 2010 e 2012 e 2013, ISS Bertioga 2006 a 2012 e lançada a taxa de análise. Em 02.10.13; **5251/13 cab. 7476/10** ALEXANDRE AUGUSTO BARREIROS, Apresentar ART ou RRT quitada e lançada a taxa de análise. Em 02.10.13; **3122/13 cab. 3120/11** PAULO CESAR FRATTINI, Apresentar ART ou RRT quitada, atender cota de emplantamento e lançada a taxa de análise. Em 02.10.13; **1604/13** MARIA RITA ALVES DE CAMPOS, Apresentar ART ou RRT quitada, memorial descritivo, declaração madeiramento legal e lançada a taxa de análise. Em 02.10.13; **3874/13** CARLOS ROBERTO NOVELINI JUNIOR, Apresentar cópia do espelho de IPTU, caderneta de obras, matrícula de INSS e lançada a taxa de análise. Em 02.10.13; **4768/13** MONIQUE DE BRITO BARBOSA, Apresentar matrícula de INSS, projeto de esgoto, atender cota de emplantamento e lançada a taxa de análise. Em 02.10.13.

### **ARQUIVE-SE com vistas do SEFI**

**Processo n°s: 4207/08 cab. 50.816/88 (Petição/Protocolo n° 3568/13)** MARIA ALICE R. DE C. MARQUES. Em 02.10.13; **8092/10 cab. 51.356/82 (Petição/Protocolo n° 3728/13)** DENIVALDO PEREIRA LEITE. Em 02.10.13; **52.295/89 (Petição n° 2330/13)** SONIA REGINA DE AMORIM. Em 03.10.13.

### **ARQUIVE-SE:**

**Processo n°s: 3867/07 cab. 6039/99** SEVERINO LOPES DE ARAUJO. Em 02.10.13; **4281/06 cab. 3509/02 (Petição/Protocolo n° 2921/13)** CLAUDIO MONTEIRO. Em 02.10.13; **9330/11 (Petição/Protocolo n° 3425/13)** ROSELY RODRIGUES FURTADO DE MELLO. Em 03.10.13.

EMERSON ALESSANDRO PINHO  
Chefe de Setor de Expediente de Obras Particulares

**SETOP.**



# *Prefeitura do Município de Bertioga*

Estado de São Paulo

*Estância Balneária*

## **ATOS DO CHEFE DE SEÇÃO DE APROVAÇÃO E LICENCIAMENTO DE OBRAS PARTICULARES – 02 e 03.10.2013.**

### **INDEFERIDO:**

**Ao SEFI. Indeferido, nos termos do art. 7º, § 3º da Lei 316/98.**

**Processo n°s: 5499/13 cab. 51.361/91 GERSON VIANA DE MEDEIROS. Em 02.10.13; 5978/13 cab. 53.132/91 EDILBERTO FELIX DA SILVA. Em 02.10.13; 4626/13 cab. 7714/95 ELISETE LEMES DA SILVA. Em 02.10.13; 5005/13 cab. 10.122/96 GILMAR RODRIGUES. Em 02.10.13; 6415/07 cab. 1693/01 ANTONIO EDISON GALVANI. Em 02.10.13; 3034/10 cab. 2283/03 JOSE CARLOS DE MENEZES. Em 02.10.13; 547/12 cab. 50.733/87 (Petição n° 4785/12) ANTONIO CARLOS BLUE SARDENBERG. Em 02.10.13; 7471/11 cab. 52.640/88 LUCIO CLAUDIO VARGAS. Em 03.10.13; 9321/00 cab. 50.770/90 NELSON ALVES E OUTRO. Em 03.10.13; 3740/13 cab. 50.446/91 CONDOMINIO MORADAS DOS MANACÁS. Em 03.10.13; 5545/13 cab. 360/94 ALEX LEONARDO CASTROPELLI. Em 03.10.13; 6352/08 cab. 7345/98 NILTON NORIYAKI KONNO (BCP S/A). Em 03.10.13; 5908/12 cab. 6500/99 GENNARO ODONNE. Em 03.10.13; 6508/10 cab. 4196/05 LUIS DOS REIS SANTOS. Em 03.10.13; 4102/13 cab. 6657/12 CARLOS TAVARES DE LIMA. Em 03.10.13; 8066/12 SONIA DOS SANTOS REIS. Em 03.10.13; 6740/12 cab. 50.595/82 HORST RICHARD PEUKERT. Em 03.10.13.**

### **ARQUIVE-SE:**

**Ao SETAR. Arquite-se por desinteresse, com vistas a SEFI.**

**Processo n°s: 693/13 LUIZ CARLOS RODRIGUES E OUTRO. Em 02.10.13; 4562/13 cab. 51.521/86 CONDOMÍNIO PIAZZA DE SOLEMARE. Em 03.10.13; 4563/05 cab. 50.413/87 (Petição n° 2810/13) MICHELLE STUART BECK. Em 03.10.13; 1398/13 cab. 11.037/69 GUIOMAR SIMÕES DE SOUZA TERRA. Em 03.10.13; 11.132/11 cab. 52.146/86 ANÍSIO CÂNDIDO PEREIRA. Em 03.10.13; 8114/12 cab. 3510/04 OTAVIO DALLELUCCI. Em 03.10.13; 9464/12 cab. 5378/08 CARLOS EDUARDO DOS SANTOS. Em 03.10.13; 2228/13 cab. 3335/11 VERCINDO AQUINO. Em 03.10.13.**

### **ARQUIVE-SE:**

**Ao SETAR. Arquite-se por desinteresse.**

**Processo n°s: 5407/13 cab. 51.043/85 MARIA SONIA AUGUSTA LAMEO. Em 02.10.13; 7811/09 cab. 6932/07 (Petição/Protocolo n° 3207/13) CARLOS ALBERTO DE PAULA. Em 02.10.13; 7101/11 MÖNTMANN & GOMES ENGENHARIA E COMÉRCIO LTDA. Em 02.10.13; 5731/13 MICHELLE STUART BECK ANDRADE. Em 02.10.13; 2668/02 (Petição/Protocolo n° 3067/13) MARIA DE LOURDES MEDRANO RIBEIRO. Em 03.10.13.**

### **EX-OFFÍCIO:**

**Expeça-se a Licença "EX-OFFÍCIO"; Inscrevendo-se os débitos em Dívida Ativa. Processos n°s: 4744/10 cab. 5872/05 GILSON DIAS FIGUEREDO. Em 02.10.13; 8022/10 cab. 686/10 PAULO ANTONIO MULLER E OUTRA, Referente ao processo de unificação de lotes. Em 02.10.13; 3816/13 JOSÉ MOACYR DE REZENDE. Em 02.10.13; 8812/12 cab. 50.307/84 FERNANDO SENA RODRIGUES. Em 03.10.13; 2824/06 cab. 50.595/82 HORST RICHARD PEUKERT. Em 03.10.13.**

**Arquiteto JOSE PAULO CASOLARO**

**Chefe de Seção de Aprovação e Licenciamento de Obras Particulares**

**SEAL**



# *Prefeitura do Município de Bertioga*

Estado de São Paulo

*Estância Balneária*

## **ATOS DO CHEFE DO SETOR DE DÍVIDA ATIVA EXPEDIENTE DESPACHADO DE 07/10/2013 A 11/10/2013**

**Proc. n.º 8141/10 – City Mar Imóveis Ltda** – Providenciado o cancelamento dos débitos dos exercícios 2010, 2011 e 2012 dos seguintes imóveis: **Quadra 10:** Inscrições n.º 96.210.001.000 a 96.210.012.000, 96.210.017.000 e 96.210.020.000; **Quadra 11:** Inscrições n.º 96.211.002.000 a 96.211.044.000; **Quadra 12:** Inscrições n.º 96.212.001.000 a 96.212.005.00 e 96.212.007.000 a 96.212.040.000; **Quadra 13:** Inscrições n.º 96.213.001.000 a 96.213.022.000; **Quadra 14:** 96.214.001.000 a 96.214.043.000; **Quadra 15:** 96.215.001.000 a 96.215.012.000; **Quadra 16:** 96.216.001.000 a 96.216.011.000; **Quadra 17:** 96.217.001.000 a 96.217.011.000; **Quadra 18:** 96.218.001.000 a 96.218.008.000; **Quadra 19:** 96.219.001.000 a 96.219.006.000; **Quadra 20:** 96.220.001.000 a 96.220.011.000; **Quadra 21:** 96.221.001.000 a 96.221.010.000; **Quadra 22:** 96.222.001.000 a 96.222.005.000; **Quadra 23:** 96.223.001.000 a 96.223.012.000; **Quadra 24:** 96.224.001.000 a 96.224.010.000; **Quadra 25:** 96.225.001.000 a 96.225.005.000; **Quadra 26:** 96.226.001.000 a 96.226.003.000.

**Proc. n.º 5168/09 – Ivan Guedes da Silva – Inscrição n.º 9284518711** – Deferido o pedido de cancelamento das Idas n.º 10430, 10431 e 10432 – Ano Base 2012.

**Proc. n.º 9578/99 – Elaine de Andrade Santos – Inscrição n.º 50002023** – Deferido o pedido de cancelamento das Idas n.º 4919, 4920, 4921, 4922, 4923, 4924, 4925, 4926, 4927, 4928 e 4929 – Ano Base 2009.

**Proc. n.º 3037/98 – Concrepav S/A Engenharia de Concreto – Inscrição n.º 847500** – Deferido o pedido de cancelamento das Idas n.º 3682, 4311, 15152 e 13655 – Anos Base 2008, 2009, 2011 e 2012.

**Proc. n.º 759/13 – Contribuinte Laercio Maldonato Jorge - imóvel de inscrição cadastral n.º 95.202.002.096**  
comparecer na Central de Atendimento ao Contribuinte, tomar ciências dos autos.

**Proc. n.º 5896/2002 – Noemia de Jusus Brites – inscrição 9000006679 – DEFERIDO,** o cancelamento dos débitos exercício 2003.

**Mirian Cajazeira Vasques Martins Diniz**  
Secretaria de Administração e Finanças



*Prefeitura do Município de Bertiooga*

Estado de São Paulo

*Estância Balneária*

**ATOS DO CHEFE DA SEÇÃO DA RECEITA**

**EXPEDIENTE DESPACHADO DE 04/10/2013 A 10/10/2013**

**SIM, COMO REQUER.**

**05679/08 PROTOCOLO N. 3938 – ROSELI RODRIGUES FURTADO DE MELLO. 04035/12 PROTOCOLO N. 3830/13 – CARTORIO DE REGISTRO CIVIL E TABELIONATO DE BERTIOGA. 06844/13 – CECILIA GUSMÃO MARTINS. 07310/13 – WASHINGTON LUIZ FERNANDES. 07716/13 – PAULO KAZUYOSHI IKEDA.**

\*\*\*\*\*

\*\*\*\*\*

**CERTIFIQUE-SE.**

**03747/01 PROTOCOLO N. 3877 – ANA ROCHA MENACHO. 06919/13 PROTOCOLO N. 3872 – FRANCISCO PINTO DE MENEZES NETTO. 07773/13 – ROSANGELA APARECIDA CADO. 07886/13 – CLEIDE DANTAS DE LIMA.**

\*\*\*\*\*

\*\*\*\*\*

**INDEFIRO POR ESTAR EM DESACORDO COM A LEI N. 324/98 – REQUERENTE POSSUI MAIS DEUM IMOVEL.**

\*\*\*\*\*

\*\*\*\*\*

**COMPAREÇA O REQUERENTE EM 15 (QUINZE) DIAS, JUSTIFICAR SOLICITAÇÃO, APRESENTAR COPIAS DOS DOCUMENTOS PESSOAIS E ESPELHO DO IPTU.**

**07878/13 – CARTORIO DE REGISTRO CIVIL E TABELIONATO DE BERTIOGA.**

\*\*\*\*\*

\*\*\*\*\*

**COMPAREÇA O REQUERENTE EM 30 (TRINTA) DIAS, APRESENTAR DOCUMENTAÇÃO FALTANTE.**

**07817/13 – JILDENE FERREIRA LEMOS.**



*Prefeitura do Município de Bertioga*

Estado de São Paulo

*Estância Balneária*

\*\*\*\*\*

\*\*\*

**COMPAREÇA O REQUERENTE EM 30 DIAS, APRESENTAR CÓPIADA ESCRITURA DO IMOVEL PARA ANÁLISE.**

**07797/13 – AGUINALDO RODRIGUES DA SILVA.**

\*\*\*\*\*

\*\*\*\*\*

**RESTITUA-SE A IMPORTANCIA DE R\$ 513,09, REFERENTE A COTA ÚNICA PAGA FORA DO PRAZO, RELATIVO AO IMOVEL CADASTRADO SOB N. 92.192.001.000, A FAVOR DE FABIANA B. ROSLINDO DO PRADO, CONFORME LEI M. 324/98, ARTIGOS 225 A 228.**

**06769/13 – FABIANA BALDUCCI ROSLINDO DE PRADO.**

\*\*\*\*\*

\*\*\*\*\*

**MARA LÚCIA LARA FERNANDES**

**CHEFE DA SEÇÃO DA RECEITA**



*Prefeitura do Município de Bertioga*

Estado de São Paulo

*Estância Balneária*

**ATOS DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS**

**EXPEDIENTE DESPACHADO DE 04/10/2013 A 10/10/2013**

**DEFIRO, CONFORME PARECER JURIDICO, DE ACORDO COM A CONSTITUIÇÃO FEDERAL, EM SEU ARTIGO N. 156, PARAGRAFO 2º, INCISO I.**

**06443/13 – EDSON BICHIR.**

\*\*\*\*\*

\*\*\*

**DEFIRO A REVISÃO ADOTANDO-SE O PADRÃO "RESIDENCIA – BOM", CONFORME LEI N. 324/98, PARA O ANO BASE DE 2013.**

**03776/13 – VILMA NASCIMENTO DOS SANTOS.**

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**

**MIRIAM CAZAJEIRA VASQUES MARTINS DINIZ**



*Prefeitura do Município de Bertioga*

Estado de São Paulo

*Estância Balneária*

**ATOS DO CHEFE DA SEÇÃO DE FISCALIZAÇÃO TRIBUTÁRIA**

**LAUDA 39/13 – SEFT**

**EXPEDIENTE DESPACHADO DE 07/10/13 À 11/10/13**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO: 891/10 – GERALDO HARAILTON RODRIGUES REPRESENTAÇÃO - ME** – CONSIDERANDO OS DOCUMENTOS E MANIFESTAÇÕES CONSTANTES DOS AUTOS DO PROCESSO ADMINISTRATIVO E NOS TERMOS DO ARTIGO 166-A DA LEI MUNICIPAL Nº 324/98, DEFIRO O PEDIDO DE ALTERAÇÃO CADASTRAL DE RAZÃO SOCIAL, QUADRO SOCIETÁRIO, ENDEREÇO DE REFERÊNCIA E ATIVIDADES PARA A INSCRIÇÃO MUNICIPAL Nº 63630, A PARTIR DE 02/10/2013.

**1303/13 – FABIANA MACEDO DOS SANTOS COSTA MEI-** CONSIDERANDO OS DOCUMENTOS E MANIFESTAÇÕES CONSTANTES DOS AUTOS DO PROCESSO ADMINISTRATIVO E NOS TERMOS DO ARTIGO 166-A DA LEI MUNICIPAL Nº 324/98, DEFIRO O PEDIDO DE ALTERAÇÃO CADASTRAL DE ENDEREÇO E ATIVIDADES PARA A INSCRIÇÃO MUNICIPAL Nº 82440, A PARTIR DE 29/08/2013.

**1998/99 – JOSIETE SALES DE LIMA MERCEARIA MEZ** - CONSIDERANDO OS DOCUMENTOS E MANIFESTAÇÕES CONSTANTES DOS AUTOS DO PROCESSO ADMINISTRATIVO E NOS TERMOS DO ARTIGO 166-A DA LEI MUNICIPAL Nº 324/98, DEFIRO O PEDIDO DE ALTERAÇÃO CADASTRAL DE ENDEREÇO PARA A INSCRIÇÃO MUNICIPAL Nº 17736, A PARTIR DE 21/08/2013.

**2635/10 – MUNDO DO JET COMERCIO E ARTIGOS ESPORTIVOS, IMP E EXP. LTDA ME** – CONSIDERANDO OS DOCUMENTOS E MANIFESTAÇÕES CONSTANTES DOS AUTOS DO PROCESSO ADMINISTRATIVO E NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR FEDERAL Nº 123/06, ARTIGO 9º, DEFIRO O PEDIDO DE CANCELAMENTO DA INSCRIÇÃO MUNICIPAL Nº 64300, A PARTIR DE 10/07/2012. A CERTIDÃO DE CANCELAMENTO ESTARÁ DISPONÍVEL A PARTIR DO 10º DIA DA PUBLICAÇÃO, A SER RETIRADA NA SALA DO CONTRIBUINTE.

**2891/13 – TNL PCS S.A - OI** - CONSIDERANDO OS DOCUMENTOS E MANIFESTAÇÕES CONSTANTES DOS AUTOS DO PROCESSO ADMINISTRATIVO E NOS TERMOS DA LEI MUNICIPAL Nº 324/98, ARTIGO 166-A, DEFIRO O PEDIDO DE ALVARA DE FUNCIONAMENTO. O ALVARA ESTARÁ DISPONÍVEL A PARTIR DO 10º DIA DA PUBLICAÇÃO, A SER RETIRADO NA SALA DO CONTRIBUINTE.

**4461/12 – FERNANDES ANDRADE & SILVA LTDA EPP (IDEAL FARMA)** – CONSIDERANDO OS DOCUMENTOS E MANIFESTAÇÕES CONSTANTES DOS AUTOS DO PROCESSO ADMINISTRATIVO E NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR FEDERAL Nº 123/06, ARTIGO 9º, DEFIRO O PEDIDO DE CANCELAMENTO DA INSCRIÇÃO MUNICIPAL Nº 76650, A PARTIR DE 10/05/13. A CERTIDÃO DE CANCELAMENTO ESTARÁ DISPONÍVEL A PARTIR DO 10º DIA DA PUBLICAÇÃO, A SER RETIRADO NA SALA DO CONTRIBUINTE.



# *Prefeitura do Município de Bertioga*

Estado de São Paulo

*Estância Balneária*

**5565/95 – CARLOS MANUEL LOPES DOS SANTOS** - CONSIDERANDO OS DOCUMENTOS E MANIFESTAÇÕES CONSTANTES DOS AUTOS DO PROCESSO ADMINISTRATIVO E NOS TERMOS DA LEI MUNICIPAL Nº 324/98, ARTIGO 166-A, DEFIRO O PEDIDO DE ALTERAÇÃO CADASTRAL DE ENDEREÇO PARA A INSCRIÇÃO MUNICIPAL Nº 1029029, A PARTIR DE 16/09/2013.

**5645/05 – MARTA & CLEUSA LANCHONETE LTDA ME** - CONSIDERANDO OS DOCUMENTOS E MANIFESTAÇÕES CONSTANTES DOS AUTOS, DEFIRO O SOLICITADO EM PETIÇÃO 1902/13, QUANTO AO REEMBOLSO DE TRIBUTOS RECOLHIDOS EM DUPLICIDADE.

**6175/13 – INEZ COLOGNESI** - CONSIDERANDO OS DOCUMENTOS E MANIFESTAÇÕES CONSTANTES DOS AUTOS DO PROCESSO ADMINISTRATIVO E NOS TERMOS DO ART. 166-A DA LEI MUNICIPAL Nº. 324/98, LEI COMPLEMENTAR FEDERAL Nº 123/06, ARTIGO 5º, PARÁGRAFO 3º, DEFIRO O PEDIDO DE ALVARÁ DE FUNCIONAMENTO PARA MEI. ISENTOS DE TRIBUTOS NO PRIMEIRO EXERCÍCIO FISCAL. O ALVARÁ ESTARÁ DISPONÍVEL A PARTIR DO 10º DIA DA PUBLICAÇÃO, A SER RETIRADO NA SALA DO CONTRIBUINTE.

**7519/13 – GILBERTO FERREIRA DOS SANTOS MEI** - CONSIDERANDO OS DOCUMENTOS E MANIFESTAÇÕES CONSTANTES DOS AUTOS DO PROCESSO ADMINISTRATIVO E NOS TERMOS DO ART. 166-A DA LEI MUNICIPAL Nº. 324/98, LEI COMPLEMENTAR FEDERAL Nº 123/06, ARTIGO 5º, PARÁGRAFO 3º, DEFIRO O PEDIDO DE ALVARÁ DE FUNCIONAMENTO PARA MEI. ISENTOS DE TRIBUTOS NO PRIMEIRO EXERCÍCIO FISCAL. O ALVARÁ ESTARÁ DISPONÍVEL A PARTIR DO 10º DIA DA PUBLICAÇÃO, A SER RETIRADO NA SALA DO CONTRIBUINTE.

**7718/13 VILSON BORGE DA SILVA ME** – CONSIDERANDO OS DOCUMENTOS E MANIFESTAÇÕES CONSTANTES DOS AUTOS DO PROCESSO ADMINISTRATIVO E NOS TERMOS DO ART. 166-A DA LEI MUNICIPAL Nº. 324/98, DEFIRO O PEDIDO DE ALVARÁ DE FUNCIONAMENTO, COMO PONTO DE REFERÊNCIA. VEDADA A ATIVIDADE MERCANTIL NO LOCAL.. O ALVARÁ ESTARÁ DISPONÍVEL A PARTIR DO 10º DIA DA PUBLICAÇÃO, A SER RETIRADO NA SALA DO CONTRIBUINTE.

**7812/13 – WILSON INOCENCIO FERREIRA** - CONSIDERANDO OS DOCUMENTOS E MANIFESTAÇÕES CONSTANTES DOS AUTOS DO PROCESSO ADMINISTRATIVO, DEFIRO O PEDIDO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO, PELO PERÍODO DE 30 (TRINTA) DIAS CORRIDOS.

**7828/13 – MONICA MARIA FERREIRA** - CONSIDERANDO OS DOCUMENTOS E MANIFESTAÇÕES CONSTANTES DOS AUTOS DO PROCESSO ADMINISTRATIVO, DEFIRO O PEDIDO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO, PELO PERÍODO DE 30 (TRINTA) DIAS CORRIDOS, EXCLUSIVAMENTE PARA FINS DE DESOCUPAÇÃO DO IMÓVEL. VEDADO O EXERCÍCIO DE ATIVIDADE NO LOCAL, SOB PENA DE CRIME DE DESOBEDIÊNCIA, NOS TERMOS DO ART. 330 DO CÓDIGO PENAL BRASILEIRO.

**7907/13 – OSMAR VALENTIN BONISSONI** - CONSIDERANDO OS DOCUMENTOS E MANIFESTAÇÕES CONSTANTES DOS AUTOS DO PROCESSO ADMINISTRATIVO E NOS TERMOS DA LEI MUNICIPAL Nº 324/98, ARTIGO 49, DEFIRO O PEDIDO DE ALVARÁ DE FUNCIONAMENTO PARA AUTÔNOMO. O ALVARÁ ESTARÁ DISPONÍVEL A PARTIR DO 10º DIA DA PUBLICAÇÃO, A



# *Prefeitura do Município de Bertioga*

Estado de São Paulo

*Estância Balneária*

SER RETIRADO NA SALA DO CONTRIBUINTE.

**8000/13 – LAESSIO REYNALDO GONÇALVES** - CONSIDERANDO OS DOCUMENTOS E MANIFESTAÇÕES CONSTANTES DOS AUTOS DO PROCESSO ADMINISTRATIVO, DEFIRO O PEDIDO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO, PELO PERÍODO DE 30 (TRINTA) DIAS CORRIDOS, EXCLUSIVAMENTE PARA FINS DE DESOCUPAÇÃO DO IMÓVEL. VEDADO O EXERCÍCIO DE ATIVIDADE NO LOCAL, SOB PENA DE CRIME DE DESOBEDIÊNCIA, NOS TERMOS DO ART. 330 DO CÓDIGO PENAL BRASILEIRO.

**9709/12 – RUBEN IMÓVEIS LTDA** – CONSIDERANDO OS DOCUMENTOS E MANIFESTAÇÕES CONSTANTES DOS AUTOS DO PROCESSO ADMINISTRATIVO E NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR FEDERAL Nº 123/06, ARTIGO 9º, DEFIRO O PEDIDO DE CANCELAMENTO DA INSCRIÇÃO MUNICIPAL Nº 79230, A PARTIR DE 23/09/13. A CERTIDÃO DE CANCELAMENTO ESTARÁ DISPONÍVEL A PARTIR DO 10º DIA DA PUBLICAÇÃO, A SER RETIRADO NA SALA DO CONTRIBUINTE

OBS: O ALVARÁ ESTARÁ DISPONÍVEL A PARTIR DO 10º DIA ÚTIL AO DA PUBLICAÇÃO E DEVERÁ SER RETIRADO NA SALA DE ATENDIMENTO AO CONTRIBUINTE.

**HAROLDO KALLEDER**  
**CHEFE DA SEÇÃO DE FISCALIZAÇÃO TRIBUTÁRIA – SEFT**



*Prefeitura do Município de Bertioga*  
Estado de São Paulo  
*Estância Balneária*

**PORTARIA N. 569, DE 10 DE OUTUBRO DE 2013**

Prorroga a retribuição pecuniária concedida ao Fiscal Waldemar César Rodrigues de Andrade.

O Arquiteto e Urbanista **José Mauro Dedemo Orlandini**, Prefeito do Município de Bertioga, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e,

**CONSIDERANDO** que a retribuição pecuniária concedida aos Fiscais da Prefeitura do município de Bertioga que utilizam veículo particular nas diligências no Município pode ser prorrogada por igual período, a critério do Prefeito, conforme o disposto no art. 2º, §2º, da Lei Municipal n. 556, de 04 de dezembro de 2003 e do Decreto n. 1.378, de 24 de abril de 2009,

**RESOLVE:**

**Art. 1º PRORROGAR**, por até 06 (seis) meses, a partir de 03 de setembro de 2013, a retribuição pecuniária concedida ao servidor, **WALDEMAR CÉSAR RODRIGUES DE ANDRADE**, Fiscal, Registro Funcional n. 572, na forma do art. 2º, § 2º, da Lei n. 556/03 e do Decreto n. 1.378/09.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 03 de setembro de 2013, revogadas as disposições em contrário.

Bertioga, 10 de outubro de 2013. (PA n. 7378/2006)

**Arq. Urb. José Mauro Dedemo Orlandini**  
**Prefeito do Município**



# *Prefeitura do Município de Bertioga*

Estado de São Paulo

*Estância Balneária*

## **PORTARIA N. 570, DE 11 DE OUTUBRO DE 2013**

Prorroga a retribuição pecuniária concedida ao Fiscal André Ferauche.

O Arquiteto e Urbanista **José Mauro Dedemo Orlandini**, Prefeito do Município de Bertioga, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e,

**CONSIDERANDO** que a retribuição pecuniária concedida aos Fiscais da Prefeitura do município de Bertioga que utilizam veículo particular nas diligências no Município pode ser prorrogada por igual período, a critério do Prefeito, conforme o disposto no art. 2º, §2º, da Lei Municipal n. 556, de 04 de dezembro de 2003 e do Decreto n. 1.378, de 24 de abril de 2009,

### **RESOLVE:**

**Art. 1º PRORROGAR**, por até 06 (seis) meses, a partir de 14 de agosto de 2013, a retribuição pecuniária concedida ao servidor, **ANDRÉ FERAUCHE**, Fiscal, Registro Funcional n. 1082, na forma do art. 2º, § 2º, da Lei n. 556/03 e do Decreto n. 1.378/09.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 14 de agosto de 2013, revogadas as disposições em contrário.

Bertioga, 11 de outubro de 2013. (PA n. 9145/2003)

**Arq. Urb. José Mauro Dedemo Orlandini**

**Prefeito do Município**



# *Prefeitura do Município de Bertioga*

Estado de São Paulo

*Estância Balneária*

## **PORTARIA N. 571, DE 11 DE OUTUBRO DE 2013**

Prorroga licença sem vencimentos concedida ao servidor Alfredo Bahia Monteiro por mais 02 (dois) anos.

O Arquiteto e Urbanista **José Mauro Dedemo Orlandini**, Prefeito do Município de Bertioga, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e,

**CONSIDERANDO** que o servidor solicitou a prorrogação de sua licença sem vencimentos por mais 02 (dois) anos através de petição juntada nos autos do Processo Administrativo n. 8107/2011, e por ser admitido a prorrogação na forma do art. 79, § 2º, da Lei Municipal n. 129, de 29 de agosto de 1995,

### **RESOLVE:**

**Art. 1º PRORROGAR**, a partir de 1º de outubro de 2013, a licença sem vencimentos concedida ao servidor **ALFREDO BAHIA MONTEIRO**, Mecânico, Registro Funcional n. 1770, por mais por 02 (dois) anos, com fundamento legal no art. 79, § 2º, da Lei n. 129/95.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 1º de outubro de 2013, revogadas as disposições em contrário.

Bertioga, 11 de outubro de 2013. (PA n. 8107/2011)

**Arq. Urb. José Mauro Dedemo Orlandini**  
**Prefeito do Município**



*Prefeitura do Município de Bertioga*  
Estado de São Paulo  
*Estância Balneária*

**PORTARIA N. 572, DE 11 DE OUTUBRO DE 2013**

Transfere Ithamar Moreira de Melo da Secretaria de Planejamento Urbano - SP para a Secretaria de Administração e Finanças - SA.

O Secretário de Planejamento Urbano **José Marcelo Ferreira Marques** e a Secretária de Administração e Finanças **Mirian Cajazeira Vasques Martins Diniz**, no uso das atribuições que lhes são conferidas por Lei, no Decreto n. 1.683, de 16 de junho de 2011, e

**CONSIDERANDO** o disposto no artigo 30 da Lei Municipal n. 129, de 29 de agosto de 1995 e a necessidade de remanejamento de servidores entre as unidades da Administração Municipal,

**RESOLVEM:**

**Art. 1º TRANSFERIR**, a partir desta data, **ITHAMAR MOREIRA DE MELO**, Fiscal, Registro Funcional n. 1963, da Secretaria Planejamento Urbano - SP para a **SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS - SA**, com fundamento no artigo 30 da Lei Municipal n. 129, de 29 de agosto de 1995.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Bertioga, 11 de outubro de 2013.

**José Marcelo Ferreira Marques**  
Secretário de Planejamento Urbano

**Mirian Cajazeira Vasques Martins Diniz**  
Secretária de Administração e Finanças



*Prefeitura do Município de Bertioga*  
Estado de São Paulo  
*Estância Balneária*

**PORTARIA N. 573, DE 11 DE OUTUBRO DE 2013**

Nomeia Gestor e Responsável Administrativo e Financeiro do Convênio a ser firmado com o Fundo de Solidariedade e Desenvolvimento Social e Cultural do Estado de São Paulo.

O Arquiteto e Urbanista **José Mauro Dedemo Orlandini**, Prefeito do Município de Bertioga, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e,

**CONSIDERANDO** a necessidade de ser nomeado um Gestor e um Responsável Administrativo e Financeiro, visando à celebração de convênio a ser firmado com o Fundo de Solidariedade e Desenvolvimento Social e Cultural do Estado de São Paulo,

**RESOLVE:**

**Art. 1º NOMEAR**, a Sra. **MARIA CECÍLIA DIAS DE MORAES ORLANDINI**, Presidente do Fundo Social de Solidariedade de Bertioga, e o servidor **JAIME FURTADO DE MELLO JUNIOR**, Diretor de Administração - DAD, Registro Funcional n. 294, para respectivamente, exercerem as funções de **GESTORA** e **RESPONSÁVEL ADMINISTRATIVO FINANCEIRO** do convênio firmado com o Fundo de Solidariedade e Desenvolvimento Social e Cultural do Estado de São Paulo, sem direito e percepção de qualquer remuneração ou acréscimo pecuniário.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial a Portaria n. 200, de 20 de fevereiro de 2009.

Bertioga, 11 de outubro de 2013.

**Arq. Urb. José Mauro Dedemo Orlandini**  
**Prefeito do Município**